

INTERESSADA: Vanessa Dolores Mavila Del Rio

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 009/76, CPG, Aprovado em 03/12/75
Com. ao Pleno em 16 de Janeiro de 76

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO;

Vanessa Dolores Mavila Del Rio, filha, de José Mavila Chiappe e de dona Juana Del Rio de Rico Toro, nascida na Bolívia, a 03 de abril de 1962, domiciliada e residente na Rua Paraguai nº 259, em São José dos Campos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Coursou até a 5ª série no C.E.P. Peruano-Britânico de Lima, Peru;

2- Mudando-se para o Brasil, matriculou-se em 1974 no Instituto São José de São José dos Campos que freqüentou normalmente, indicando a ficha escolar que a aluna deveria repetir a 7ª série em 1975.

A documentação escolar atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Vanessa Dolores Mavila Del Rio, no Peru, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 7ª série em 1974 no Instituto São José, em São José dos Campos, ficando também convalidados todos os atos escolares.

A escola que acolheu a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação, se ainda não o fez, em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 03 de dezembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Luís Contier, e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 03 de dezembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente